

A Faculdade Paulus de Comunicação por meio de sua Diretoria e do Departamento de TI, vem normatizar e padronizar os procedimentos referentes ao uso dos recursos tecnológicos presentes em seu parque computacional.

1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo disciplinar o uso adequado dos recursos computacionais colocados à disposição dos discentes, docentes e funcionários das áreas administrativas mantendo entre ambos, de forma harmoniosa, os princípios institucionais e educacionais da FAPCOM.

2. FINALIDADE DOS EQUIPAMENTOS

A rede e os equipamentos que compõem toda a estrutura física do parque computacional FAPCOM, têm como finalidade exclusiva auxiliar a administração, o processo pedagógico, a pesquisa, as atividades acadêmicas em geral e a disseminação de informações de interesse pedagógico e/ou administrativo da FAPCOM.

3. UTILIZAÇÃO

3.1. Uso de Softwares

Todos os aplicativos necessários foram instalados conforme licenças disponibilizadas. É vedada a instalação, alteração ou exclusão de qualquer espécie de software sem prévia autorização.

O uso de softwares de licença livre (denominados *Freewares*), de licença e código fonte livre (*Open source, GPL e GNU*), de licença com versões curtas para execução e aprendizado (*Demo e Trial*) e de licença temporária (*Sharewares*), deverão ser solicitados ao Departamento de TI e, se aprovado o uso, o procedimento de instalação e/ou remoção do software deverá ser efetuado pelo Departamento de TI ou por usuário previamente autorizado para manutenção do equipamento.

3.2. Acesso

É obrigatória a apresentação da carteira de estudante Fapcom para entrar nos laboratórios.

Todos os computadores estão interligados em rede, e estruturados em um conceito de segurança individual. Para se ter acesso, todo usuário recebe um login e senha

(autenticador) para acesso aos computadores. O aluno que ainda não possui login/senha deverá solicitá-lo na Secretaria Acadêmica.

A senha do aluno fornece os seguintes benefícios:

- Acesso único e individualizado;
- Área para armazenamento com 100 MB de espaço individual.
- Acesso à pasta Comum para compartilhamento de arquivos.

A área para armazenamento deve ser utilizada para gravação de trabalhos, documentos e arquivos particulares. Esta área é de segurança, uso e responsabilidade do próprio aluno. O acesso é restrito à utilização do login e senha, sendo de sua responsabilidade manter sigilo da mesma. Todos os arquivos pessoais devem ser armazenados nesta área e não no computador de trabalho.

A pasta Comum é de acesso livre a todos os usuários que terão permissão de inclusão, alteração e exclusão de todos os documentos armazenados nesta área.

Os arquivos armazenados tanto na área restrita como na área comum serão excluídos ao término de cada ano letivo sendo de responsabilidade do aluno o backup das informações.

A senha disponibilizada é de uso exclusivo do aluno, não sendo permitido o compartilhamento ou cessão. Caso ocorra esse fato a senha poderá ser bloqueada sem prévio aviso e sua liberação ocorrerá somente por solicitação formal de desbloqueio junto à Secretaria Acadêmica.

3.3. Normas de Utilização

- É permitido o uso dos laboratórios por todos os alunos regularmente matriculados na FAPCOM para as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, observando-se os horários estipulados e publicamente divulgados.
- Não é permitido qualquer outro tipo de utilização dos equipamentos do parque computacional que não tenha caráter administrativo ou acadêmico.
- É permitido o uso de mídias removíveis como pen-drive, HD Portátil ou similar, com responsabilidade do aluno por todo e qualquer dano, perda ou prejuízo decorrente de sua utilização.
- Respeitar as áreas físicas ou virtuais de acesso restrito e não executar tentativas de acessar áreas sem a sua permissão.
- Zelar pelos equipamentos, não sendo permitido sob qualquer pretexto a remoção, abertura, desconexão de partes, substituição ou quaisquer alterações nas características físicas (*hardwares*) ou lógicas (*softwares*) dos equipamentos, incluindo equipamentos auxiliares como projetores, amplificadores, caixas de som, microfones e qualquer equipamento ligado na rede FAPCOM ou seus acessórios.
- Não é permitido baixar arquivos (*downloads*) por quaisquer meios sem prévia autorização.
- Não é permitida a entrada ou permanência nos laboratórios com bebidas ou alimentos de qualquer natureza.

- O aluno deve manter em ordem o ambiente acadêmico, respeitando os níveis de emissão sonora, como equipamentos de sons, conversas, discussões ou uso de celular em alto volume etc.
- Todo equipamento com emissão sonora deverá ser utilizado com fone de ouvido em volume adequado ao ambiente, salvo casos em que seu uso seja autorizado em virtude de atividade educacional com acompanhamento de professor responsável.
- O usuário deve zelar pela conservação de todos os equipamentos e mobiliários, bem como pela higiene e limpeza geral do ambiente. É ético proteger bens de uso coletivo. Ao observar danos ou irregularidade, o usuário deve comunicá-los, de imediato, ao Monitor.
- Em caso de problemas em algum dos equipamentos, o usuário deve comunicar imediatamente o Monitor que tomará a providência cabível.
- Não é permitida a utilização dos recursos da FAPCOM para desenvolver, fomentar ou promover ações que incentivem o racismo ou que violem quaisquer direitos constitucionais ou legais de cidadania.
- É proibido propagar ou exibir conteúdos impróprios ao meio acadêmico como sites com conteúdo pornográfico, pedófilo, terrorista, que faça apologia ou instigação à violência ou drogas, imagens de nudez ou qualquer outro conteúdo dessa natureza.
- É proibido o uso dos recursos da FAPCOM para molestar, ameaçar, ofender, caluniar, difamar ou praticar qualquer ato lesivo ou desairoso contra quem seja em qualquer hipótese.
- Não é permitida a utilização dos recursos da FAPCOM para execução de jogos ou acesso a sites de bate-papo (*chats*), comunicadores internos (MSN ou similares) etc.
- O Monitor é responsável pelo ambiente de laboratório, cabendo a ele controlar, orientar os alunos bem como tomar ações restritivas para casos de descumprimento deste regulamento.
- O Monitor tem autonomia para acessar as máquinas durante o seu uso e na identificação de uso inadequado do sistema ou abertura de programas não autorizados, poderá bloquear o usuário e/ou fechar o sistema/programa em questão.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este regulamento poderá ser revisto e atualizado, sempre que necessário, de forma a ajustar-se às condições contextuais internas e externas.

Este regulamento entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 01 de Maio de 2011